



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI : Nº 141 /2023

Dispõe sobre a Política Municipal de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública no município de Maracanaú.

### A Câmara Municipal de Maracanaú :

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública.

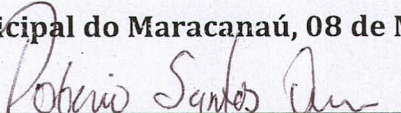
**Art. 2º** A Política Municipal de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública seguirá as seguintes diretrizes:

- I - reserva de vagas de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos na área de segurança pública para mulheres;
- II - publicidade e publicação expressa nos editais acerca da reserva de vagas prevista nesta Lei;
- III - promoção do aumento da licença maternidade para, pelo menos, 180 (cento e oitenta) dias;
- IV - promoção de equidade entre homens e mulheres na ocupação dos cargos gerenciais;
- V - realização de pesquisas, estudos e estatísticas sobre o perfil das servidoras mulheres e a ocupação de cargos;
- VI - promoção de estratégia para enfrentamento ao assédio e à violência contra as mulheres no âmbito do ambiente de trabalho;
- VII - inclusão de conteúdos relacionados à igualdade entre homens e mulheres nos cursos de formação, com ênfase no ambiente organizacional; VIII - fornecimento de uniformes e equipamentos adequados para as guardas mulheres

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei, instituindo o modo de aplicação para a sua execução.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 08 de Maio de 2023.

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA:

Apesar dos avanços nos últimos anos no que diz respeito à valorização das mulheres nas profissões relacionadas à segurança pública, resta ainda muito a ser realizado. Entendemos, no entanto, que é necessário promover, de forma mais intensa, a valorização das mulheres nesse campo profissional. Nesse contexto, se faz necessário incrementar a publicidade do tema, de forma que as mulheres fiquem sabendo que existe a reserva de vagas, do direito a licença maternidade de, pelo menos, 180 dias, de equidade na ocupação dos cargos gerenciais em suas instituições, entre outros direitos decorridos na presente propositura. Vislumbramos que a proposta pode ser aperfeiçoada e outras diretrizes possam ser acrescentadas de forma a fortalecer a posição das mulheres na segurança pública, pela regulamentação do Poder Executivo. Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposta

**Câmara Municipal do Maracanaú, 08 de Maio de 2023**

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



**PESQUISA:** Emili Félix - Assessora Parlamentar  
Emidia Batista – Assessora Parlamentar  
Wesley Herculano – Chefe de Gabinete